



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 545/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 30 de setembro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 595/2024

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 595/2024, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2024, informamos:

1 a 8 - A título de esclarecimento, o profissional de psicologia não é um médico. A Rede Municipal de Saúde dispõe de Médicos Psiquiatras e, ainda, conta com profissionais da área de psicologia para atendimento à população.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Chefe do Gabinete do Prefeito

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05853/2024**

**DATA: 30/09/2024
HORA: 17:26**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 595/2024
Autoria: Secretaria Municipal de Governoc
Assunto: Requer informações da
Administração Municipal
principalmente da Secretaria de Saúde
Chave: C0095